



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
010/2022-FMS, CELEBRADA ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA R E R
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato representado por sua Gestora, senhora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, infra-assinada.

CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede em **RUA 24, S/N - ST JD. MARINGA, RIO MARIA - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.195.098/0001-42** e Inscrição Estadual nº 15.303.504-8, neste ato representada por seu sócio, **Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO**, CPF nº **529.724.456-00**, RG nº 5.769.623 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Alameda da vertente, nº 16, bairro Setor Alto Paraná, cidade REDENÇÃO/PA.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de **COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR)**, produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Breu Branco-PA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Processo Administrativo nº 2021.0804-01/SEMAP, Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-008/2021-FMS e na Ata de Registro de Preços ARP nº 005-FMS/2021;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº **010/2022-FMS**, com vigência de 03/01/2022 à 31/10/2022;
- 1.3.** Aditivo nº 01, de 27/10/2022 (Prorroga a vigência até 31/10/2023);
- 1.4.** Apostilamento nº 01, de 03/01/2023 (Empenho);
- 1.5.** Aditivo nº 02, de 23/10/2023 (Prorroga a vigência até 31/10/2024).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2024, com base na



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

cláusula quarta, item 4.2.1, do Termo **Aditivo nº 02**, que prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº **010/2022-FMS**.

III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES DE EMPENHO:

3.1. O valor total estimado do empenho é de **R\$ 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais), e será realizado conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de **2024**, descritas no quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.10.302.0026-2.050.0000 – Manutenção do Hospital Municipal / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	23.200,00
40.13.10.302.0026-2.054.0000 – Rede de Urgência – UPA / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	25.810,00
40.13.10.301.0028-2.058.0000 – Atenção Básica à Saúde / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	22.040,00
40.13.10.304.0025-2.047.0000 – Ações Básicas e Estruturantes da Vigilância / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	725,00
40.13.10.305.0025-2.049.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	725,00
TOTAL	72.500,00

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, exarada no processo administrativo nº **2024.0102-38/SEMAP**, e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2024.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde